



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 132/2016-CJCI

Belém, 06 de dezembro de 2016.

Processo n.º 2016.7.002726-4

Ao (a) Senhor (a)
Oficial(a) do Cartório Extrajudicial de Registro Civil das Pessoas Naturais de

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Senhoria cópia do expediente autuado nesta Corregedoria de Justiça sob o n.º 2016.7.002726-4, oriundo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, Seção de Administração de Informações de Segurados – SAIS, e, considerando a necessidade que tal Instituto tem de confirmar informações para instrução dos processos que envolvem Registro Civil das Pessoas Naturais, para fins de atendimento à colaboração solicitada, essa Serventia deverá confirmar, via e-mail, ao INSS, a emissão de tais registros, que eventualmente ainda não estejam cadastrados no SIRC por parte desse Cartório.

Ressalto que não se faz necessária a apresentação de resposta a este Órgão Correccional relativa ao presente Ofício Circular.

Atenciosamente,


Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior